

PROPOSTA Nº 012/2023

À
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506 - Brasília/DF
Processo Administrativo nº: 00040-00028190/2021-13

Senhora Rita de Cássia Godinho de Campos - Pregoeira

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF
Data: 07/06/2023 às 09:30 horas

Prezada Senhora Pregoeira,

Em atenção a diligência encaminhada via chat Comprasnet, em 14/06/2023, serve a presente para encaminhar proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 086/2022, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para execução dos serviços do Grupo 03, em conformidade com a Planilha de Preços, constante do Termo de Referência/Projeto Básico é de R\$ 21.751.998,44 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

GRUPO 03 - SES/DF						
ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
13	Bombeiro Civil Nível Básico - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	22		R\$ 37.687,16	R\$ 829.117,52	R\$ 9.949.410,24
14	Bombeiro Civil Nível Básico - 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	13		R\$ 41.713,16	R\$ 542.271,08	R\$ 6.507.252,96
15	Plantonista - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h		216	R\$ 724,75	R\$ 156.546,66	R\$ 1.878.559,98
16	Plantonista - 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h		132	R\$ 802,18	R\$ 105.887,25	R\$ 1.270.647,03
17	Bombeiro Civil Líder - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	06		R\$ 22.896,52	R\$ 137.379,12	R\$ 1.648.549,44
18	Bombeiro Civil Mestre - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	01		R\$ 41.464,90	R\$ 41.464,90	R\$ 497.578,80
TOTALS GERAIS - GRUPO 03		42	348	---	R\$ 1.812.666,54	R\$ 21.751.998,44

Valor Total Mensal: R\$ 1.812.666,54 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos que o prazo de início dos serviços oferecidos, será de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da autorização de início dos serviços.

Declaramos que atenderemos as qualificações mínimas exigidas em cada mão de obra.

Declaramos que estamos ciente e cumprimos todas as exigências estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Declaramos, de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que abstermos de realizar vistoria e que estamos cientes que não poderemos alegar desconhecimento do local da execução do objeto da Licitação, bem como das dificuldades que poderão surgir e/ou detalhes necessários à perfeita execução da instalação dos equipamentos referentes ao objeto do Termo de Referência.

Declaramos que o regime de tributação que a empresa está submetida é **LUCRO REAL**, com as alíquotas de INSS conforme planilhas e memórias de cálculo; ISS: 5,00%, PIS: 0,65% e COFINS: 3,00%.

Declaramos que a proposta foi elaborada nos termos da Convenção Coletiva estabelecida no Edital - SINDBOMBEIROS/SEAC-DF 2023/2023, vigência 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo a data-base da categoria 1º janeiro. A Empresa ressalva a característica de serviços continuados, os princípios norteadores da Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.770.857/0001-38

Inscrição Estadual: 07.316.200/001-09

Endereço: SAAN Quadra 01 Lote 835 Parte "A" - Brasília/DF - CEP: 70.632-100

Telefone: (61) 3878-3434 // Fax: (61) 3878-3433

E-mail: comercial@brasfort.com.br // contratos@brasfort.com.br

Seguem anexo a nossa proposta: (Os documentos dos itens 03, 04 e 05, estão apenas aos documentos de habilitação)

- 1) as demais especificações dos serviços a serem prestados;
- 2) as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Edital;
- 3) Declaração de Vistoria – conforme modelo do Anexo I do Termo de Referência;
- 4) Declaração de que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, conforme modelo constante do Anexo VIII deste edital;
- 5) Declaração /documento probatório de que possuímos compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012.

Brasília/DF, quinta-feira, 22 de junho de 2023

DANIELE
DE
MELO:040
68826650

Assinado de forma
digital por DANIELE
DE
MELO:0406882665
0
Dados: 2023.06.22
17:51:06 -03'00'

(61) 3878-3434

SAAN Quadra 03 nº 1240, Zona Industrial
Brasília/DF - 70.632-320

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Daniele de Melo
Representante Legal

brasfort.com.br



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO DIURNO 12X36H DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	22/06/2023	
B	Município	Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
		DF000140/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Posto	22
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5171-10
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.494,54
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Nível Básico - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
06	Registro Acordo Coletivo		DF000140/2023
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.494,54
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 1.048,36
C	Adicional Noturno		
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 4.542,90
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 378,42
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 126,29
		SUBTOTAL	11,11% R\$ 504,71
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		4,03% R\$ 183,08
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 16,35
		SUBTOTAL	15,50% R\$ 704,14
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 908,58
B	Salário Educação		2,50% R\$ 113,57
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		2,48% R\$ 112,66
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 68,14
E	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 45,43
F	SEBRAE		0,60% R\$ 27,26
G	INCRA		0,20% R\$ 9,09
H	FGTS		8,00% R\$ 363,43
		SUBTOTAL	36,28% R\$ 1.648,16
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)		R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00% R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 11ª - CCT/2023)		R\$ 592,36
	Coparticipação empregado (Cláusula 11ª § 4º - CCT/2023)		R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 13ª - CCT/2023)		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica (Cláusula 14ª - CCT/2023)		R\$ 12,20
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 15ª - CCT/2023)		R\$ 12,14
		SUBTOTAL	R\$ 788,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 704,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.648,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,39
TOTAL			R\$ 3.140,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado		0,35% R\$ 15,90
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03% R\$ 1,36
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010% R\$ 0,45
F	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20% R\$ 145,37
		Total	3,59% R\$ 163,08



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO DIURNO 12X36H			
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,18
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,36
	SUBTOTAL	0,10%	R\$ 4,54
4.2		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias	8,33%	R\$ 378,42
B	Ausência Legais	0,28%	R\$ 12,72
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,91
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,54
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 144,01
F	Ausências por doença	0,01%	R\$ 0,45
G	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,82
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 76,32
	SUBTOTAL	13,63%	R\$ 619,19
	TOTAL	13,73%	R\$ 623,73
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:	69,10%	R\$ 3.139,11
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 16,97
	Total		R\$ 74,81
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,57%	R\$ 48,71
B	Lucro	0,15%	R\$ 12,89
	SUBTOTAL A + B	0,72%	R\$ 61,60
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 61,24
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 282,65
C.3	ISS	5,00%	R\$ 471,09
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$ 814,98
	TOTAL	9,37%	R\$ 876,58
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.542,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.140,69
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 163,08
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$ 623,73
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,81
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 8.545,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$ 876,58
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.421,79
	BDI		10,26%



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO NOTURNO 12X36H			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	22/06/2023	
B	Município	Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
		DF000140/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Posto	13
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5171-10
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.494,54
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Nível Básico - 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
06	Registro Acordo Coletivo		DF000140/2023
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.494,54
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 1.048,36
C	Adicional Noturno		22,50% R\$ 539,81
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 5.082,71
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 423,39
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 141,30
		SUBTOTAL	11,11% R\$ 564,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		4,03% R\$ 204,83
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 18,30
		SUBTOTAL	15,50% R\$ 787,82
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 1.016,54
B	Salário Educação		2,50% R\$ 127,07
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		2,48% R\$ 126,05
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 76,24
E	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 50,83
F	SEBRAE		0,60% R\$ 30,50
G	INCRA		0,20% R\$ 10,17
H	FGTS		8,00% R\$ 406,62
		SUBTOTAL	36,28% R\$ 1.844,02
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)		R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00% R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 11ª - CCT/2023)		R\$ 592,36
	Coparticipação empregado (Cláusula 11ª § 4º - CCT/2023)		R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 13ª - CCT/2023)		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica (Cláusula 14ª - CCT/2023)		R\$ 12,20
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 15ª - CCT/2023)		R\$ 12,14
		SUBTOTAL	R\$ 788,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 787,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.844,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,39
TOTAL			R\$ 3.420,23
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado		0,35% R\$ 17,79
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03% R\$ 1,52
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010% R\$ 0,51
F	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20% R\$ 162,65
		Total	3,59% R\$ 182,47



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL NÍVEL BÁSICO NOTURNO 12X36H			
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,56
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,52
	SUBTOTAL	0,10%	R\$ 5,08
4.2		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias	8,33%	R\$ 423,39
B	Ausência Legais	0,28%	R\$ 14,23
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,02
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 5,08
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 161,12
F	Ausências por doença	0,01%	R\$ 0,51
G	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 2,03
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 85,39
	SUBTOTAL	13,63%	R\$ 692,77
	TOTAL	13,73%	R\$ 697,85
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:		69,10%	R\$ 3.512,16
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 16,97
	Total		R\$ 74,81
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,57%	R\$ 53,91
B	Lucro	0,15%	R\$ 14,27
	SUBTOTAL A + B	0,72%	R\$ 68,18
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 67,78
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 312,85
C.3	ISS	5,00%	R\$ 521,41
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$ 902,04
	TOTAL	9,37%	R\$ 970,22
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.082,71
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.420,23
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 182,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$ 697,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,81
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 9.458,07
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$ 970,22
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 10.428,29
	BDI		10,26%



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: PLANTONISTA DIURNO 12X36H DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta		22/06/2023
B	Município		Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDBOMBEIROS/SEAC-DF
D	Nº de meses de execução contratual		DF000140/2023
12 meses			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Plantão	216
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5171-10
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.494,54
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Plantonista - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
06	Registro Acordo Coletivo		DF000140/2023
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.494,54
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 1.048,36
C	Adicional Noturno		
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 4.542,90
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 378,42
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 126,29
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 504,71
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		4,03% R\$ 183,08
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 16,35
SUBTOTAL		15,50%	R\$ 704,14
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 908,58
B	Salário Educação		2,50% R\$ 113,57
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		2,48% R\$ 112,66
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 68,14
E	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 45,43
F	SEBRAE		0,60% R\$ 27,26
G	INCRA		0,20% R\$ 9,09
H	FGTS		8,00% R\$ 363,43
SUBTOTAL		36,28%	R\$ 1.648,16
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)		R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00% R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 11ª - CCT/2023)		R\$ 592,36
	Coparticipação empregado (Cláusula 11ª § 4º - CCT/2023)		R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 13ª - CCT/2023)		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica (Cláusula 14ª - CCT/2023)		R\$ 12,20
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 15ª - CCT/2023)		R\$ 12,14
SUBTOTAL			R\$ 788,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 704,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.648,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,39
TOTAL			R\$ 3.140,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado		0,35% R\$ 15,90
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03% R\$ 1,36
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010% R\$ 0,45
F	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20% R\$ 145,37
Total		3,59%	R\$ 163,08



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: PLANTONISTA DIURNO 12X36H			
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,18
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,36
	SUBTOTAL	0,10%	R\$ 4,54
4.2		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias	8,33%	R\$ 378,42
B	Ausência Legais	0,28%	R\$ 12,72
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,91
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,54
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 144,01
F	Ausências por doença	0,01%	R\$ 0,45
G	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,82
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 76,32
	SUBTOTAL	13,63%	R\$ 619,19
	TOTAL	13,73%	R\$ 623,73
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:	69,10%	R\$ 3.139,11
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 16,97
	Total		R\$ 74,81
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,57%	R\$ 48,71
B	Lucro	0,15%	R\$ 12,89
	SUBTOTAL A + B	0,72%	R\$ 61,60
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 61,24
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 282,65
C.3	ISS	5,00%	R\$ 471,09
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$ 814,98
	TOTAL	9,37%	R\$ 876,58
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.542,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.140,69
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 163,08
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$ 623,73
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,81
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 8.545,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$ 876,58
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.421,79
	BDI	10,26%	
	VALOR POR PLANTÃO (TOTAL / 13 MÁXIMO DE PLANTÕES POR MÊS)		R\$ 724,75



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: PLANTONISTA NOTURNO 12X36H DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	22/06/2023	
B	Município	Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
		DF000140/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Plantão	132
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5171-10
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.494,54
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Plantonista - 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
06	Registro Acordo Coletivo		DF000140/2023
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.494,54
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 1.048,36
C	Adicional Noturno		22,50% R\$ 539,81
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 5.082,71
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 423,39
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 141,30
SUBTOTAL			11,11% R\$ 564,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		4,03% R\$ 204,83
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 18,30
SUBTOTAL			15,50% R\$ 787,82
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 1.016,54
B	Salário Educação		2,50% R\$ 127,07
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		2,48% R\$ 126,05
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 76,24
E	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 50,83
F	SEBRAE		0,60% R\$ 30,50
G	INCRA		0,20% R\$ 10,17
H	FGTS		8,00% R\$ 406,62
SUBTOTAL			36,28% R\$ 1.844,02
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)		R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00% R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 11ª - CCT/2023)		R\$ 592,36
	Coparticipação empregado (Cláusula 11ª § 4º - CCT/2023)		R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 13ª - CCT/2023)		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica (Cláusula 14ª - CCT/2023)		R\$ 12,20
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 15ª - CCT/2023)		R\$ 12,14
SUBTOTAL			R\$ 788,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 787,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.844,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,39
TOTAL			R\$ 3.420,23
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado		0,35% R\$ 17,79
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03% R\$ 1,52
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010% R\$ 0,51
F	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20% R\$ 162,65
Total			3,59% R\$ 182,47



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: PLANTONISTA NOTURNO 12X36H			
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,56
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,52
	SUBTOTAL	0,10%	R\$ 5,08
4.2		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias	8,33%	R\$ 423,39
B	Ausência Legais	0,28%	R\$ 14,23
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,02
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 5,08
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 161,12
F	Ausências por doença	0,01%	R\$ 0,51
G	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 2,03
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 85,39
	SUBTOTAL	13,63%	R\$ 692,77
	TOTAL	13,73%	R\$ 697,85
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:	69,10%	R\$ 3.512,16
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 16,97
	Total		R\$ 74,81
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,57%	R\$ 53,91
B	Lucro	0,15%	R\$ 14,27
	SUBTOTAL A + B	0,72%	R\$ 68,18
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 67,78
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 312,85
C.3	ISS	5,00%	R\$ 521,41
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$ 902,04
	TOTAL	9,37%	R\$ 970,22
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.082,71
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.420,23
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 182,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$ 697,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,81
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 9.458,07
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$ 970,22
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 10.428,29
	BDI		10,26%
	VALOR POR PLANTÃO (TOTAL / 13 MÁXIMO DE PLANTÕES POR MÊS)		R\$ 802,18



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO 12X36H DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta		22/06/2023
B	Município		Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDBOMBEIROS/SEAC-DF
			DF000140/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12 meses
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Posto	6
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5103-05
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 4.330,60
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Líder - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
06	Registro Acordo Coletivo		DF000140/2023
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 4.330,60
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 1.299,18
C	Adicional Noturno		
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 5.629,78
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 468,96
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 156,51
SUBTOTAL			11,11% R\$ 625,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		4,03% R\$ 226,88
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 20,27
SUBTOTAL			15,50% R\$ 872,62
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 1.125,96
B	Salário Educação		2,50% R\$ 140,74
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		2,48% R\$ 139,62
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 84,45
E	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 56,30
F	SEBRAE		0,60% R\$ 33,78
G	INCRA		0,20% R\$ 11,26
H	FGTS		8,00% R\$ 450,38
SUBTOTAL			36,28% R\$ 2.042,49
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)		R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00% R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 11ª - CCT/2023)		R\$ 592,36
	Coparticipação empregado (Cláusula 11ª § 4º - CCT/2023)		R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 13ª - CCT/2023)		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica (Cláusula 14ª - CCT/2023)		R\$ 12,20
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 15ª - CCT/2023)		R\$ 12,14
SUBTOTAL			R\$ 788,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 872,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 2.042,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,39
TOTAL			R\$ 3.703,50
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado		0,35% R\$ 19,70
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03% R\$ 1,69
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010% R\$ 0,56
F	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20% R\$ 180,15
Total			3,59% R\$ 202,10



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO 12X36H			
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,94
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,69
	SUBTOTAL	0,10%	R\$ 5,63
4.2		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias	8,33%	R\$ 468,96
B	Ausência Legais	0,28%	R\$ 15,76
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,13
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 5,63
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 178,46
F	Ausências por doença	0,01%	R\$ 0,56
G	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 2,25
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 94,58
	SUBTOTAL	13,63%	R\$ 767,33
	TOTAL	13,73%	R\$ 772,96
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:	69,10%	R\$ 3.890,17
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 16,97
	Total		R\$ 74,81
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,57%	R\$ 59,18
B	Lucro	0,15%	R\$ 15,66
	SUBTOTAL A + B	0,72%	R\$ 74,84
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 74,41
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 343,45
C.3	ISS	5,00%	R\$ 572,41
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$ 990,27
	TOTAL	9,37%	R\$ 1.065,11
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.629,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.703,50
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 202,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$ 772,96
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,81
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 10.383,15
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$ 1.065,11
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 11.448,26
	BDI		10,26%



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL MESTRE DIURNO 12X36H DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	22/06/2023	
B	Município	Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDBOMBEIROS/SEAC-DF	
		DF000140/2023	
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Brigada de incêndio		Posto	1
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
01	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Brigada de incêndio
02	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5103-05
03	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 8.161,01
04	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Bombeiro Civil Mestre - 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h
05	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023
06	Registro Acordo Coletivo		DF000140/2023
MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO			VALOR
A	Salário Base		R\$ 8.161,01
B	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/12		30,00% R\$ 2.448,30
C	Adicional Noturno		
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$ 10.609,31
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		PERCENTUAL VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33% R\$ 883,76
B	Adicional de Férias		2,78% R\$ 294,94
SUBTOTAL			11,11% R\$ 1.178,70
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias		4,03% R\$ 427,56
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º salário e Adicional de Férias		0,36% R\$ 38,19
SUBTOTAL			15,50% R\$ 1.644,45
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		PERCENTUAL VALOR
A	INSS		20,00% R\$ 2.121,86
B	Salário Educação		2,50% R\$ 265,23
C	Seguro Acidente do Trabalho - (RAT x FAP)		2,48% R\$ 263,11
D	SESI ou SESC		1,50% R\$ 159,14
E	SENAI ou SENAC		1,00% R\$ 106,09
F	SEBRAE		0,60% R\$ 63,66
G	INCRA		0,20% R\$ 21,22
H	FGTS		8,00% R\$ 848,74
SUBTOTAL			36,28% R\$ 3.849,05
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		PERCENTUAL VALOR
A	Transporte (Cláusula 12ª - CCT/2023) (13,58 x 2 x VT)		R\$ 149,38
	Desconto Legal do Vale Transporte (6% sobre salário base)		6,00% R\$ (149,38)
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 11ª - CCT/2023)		R\$ 592,36
	Coparticipação empregado (Cláusula 11ª § 4º - CCT/2023)		R\$ (4,07)
C	Plano Ambulatorial (Cláusula 13ª - CCT/2023)		R\$ 175,76
D	Assistência Odontológica (Cláusula 14ª - CCT/2023)		R\$ 12,20
E	Seguro de Vida/Assistência Funeral (Cláusula 15ª - CCT/2023)		R\$ 12,14
SUBTOTAL			R\$ 788,39
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 1.644,45
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 3.849,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,39
TOTAL			R\$ 6.281,89
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado		0,35% R\$ 37,13
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03% R\$ 3,18
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,010% R\$ 1,06
F	Multa do FGTS rescisão sem justa causa		3,20% R\$ 339,50
Total			3,59% R\$ 380,87



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO IV
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE POSTO: BOMBEIRO CIVIL MESTRE DIURNO 12X36H			
MÓDULO 4 - CUSTO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	AFASTAMENTO MATERNIDADE	PERCENTUAL	VALOR
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 7,43
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 3,18
	SUBTOTAL	0,10%	R\$ 10,61
4.2		PERCENTUAL	VALOR
A	Férias	8,33%	R\$ 883,76
B	Ausência Legais	0,28%	R\$ 29,71
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,12
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 10,61
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	R\$ 336,32
F	Ausências por doença	0,01%	R\$ 1,06
G	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 4,24
H	Incidência do submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 178,24
	SUBTOTAL	13,63%	R\$ 1.446,06
	TOTAL	13,73%	R\$ 1.456,67
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1, 2.2) 3 E 4:	69,10%	R\$ 7.331,04
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniforme		R\$ 57,84
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 16,97
	Total		R\$ 74,81
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Incidente sobre a soma Módulo 1, 2, 3, 4 e 5)	0,57%	R\$ 107,18
B	Lucro	0,15%	R\$ 28,37
	SUBTOTAL A + B	0,72%	R\$ 135,55
C	Tributos		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 134,76
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 621,97
C.3	ISS	5,00%	R\$ 1.036,62
	SUBTOTAL C	8,65%	R\$ 1.793,35
	TOTAL	9,37%	R\$ 1.928,90
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
1	Mão de Obra Vinculada a execução Contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 10.609,31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 6.281,89
C	Módulo 3 - Provisão Para Rescisão		R\$ 380,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		R\$ 1.456,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 74,81
	SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 18.803,55
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributo e Lucro		R\$ 1.928,90
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 20.732,45
	BDI		10,26%



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

RESUMO DE ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Tipo de Posto	Custo Mensal do Posto	Quantidade de Postos	Custo Mensal
01	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 9.421,79	04	R\$ 37.687,16
02	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 10.428,29	04	R\$ 41.713,16
03	Plantonista 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 724,75	01	R\$ 724,75
04	Plantonista 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 802,18	01	R\$ 802,18
05	Bombeiro Civil Líder 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 11.448,26	02	R\$ 22.896,52
06	Bombeiro Civil Mestre 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 20.732,45	02	R\$ 41.464,90

* O valor das diárias dos plantonistas já se encontram nas respectivas planilhas de cada cargo



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO III
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO - UNIFORMES

UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE POR ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Japona confeccionada em tecido nylon	Unidade	01	R\$ 68,86	R\$ 68,86
2	Gandola, devidamente aprovada pelo CBMDF, com logo da prestadora do serviço, inscrição nas costas (Bombeiro Civil) confeccionada em tecido Rip Stop.	Unidade	02	R\$ 102,82	R\$ 205,65
3	Camiseta, devidamente aprovada pelo CBMDF, com logo da prestadora do serviço, inscrição nas costas (Bombeiro Civil), confeccionada em tecido malha ou 100% algodão	Unidade	02	R\$ 22,75	R\$ 45,50
4	Calça, devidamente aprovada pelo CBMDF, confeccionada em tecido Rip Stop.	Unidade	02	R\$ 83,36	R\$ 166,73
5	Cinto, com fivela e ponteira, confeccionado em tecido nylon, na cor preta.	Unidade	01	R\$ 27,16	R\$ 27,16
6	Meias, cano longo, confeccionado em tecido com 78% algodão, 21% poliamida e 1% de outras fibras, na cor preta.	Par	02	R\$ 13,00	R\$ 26,00
7	Bombacha, com presilha, confeccionada em tecido elástico, na cor preta.	Par	02	R\$ 1,95	R\$ 3,90
8	Calçado de segurança (Coturno), com Certificado de Aprovação – CA, especificação desejável mínima: Confeccionado em couro Nobuck hidrofugado, resistente a penetração de água, com biqueira de proteção, solado rígido, forração interna impermeável e com rápida dispersão de umidade, palmilha de absorção de impacto, na cor preta.	Par	01	R\$ 150,34	R\$ 150,34
				TOTAL GERAL	R\$ 694,13
				VALOR MENSAL	R\$ 57,84

Memorial de Cálculo do Custo por Ano (por item): Preço Médio Unitário x Quantidade por ano

Memorial de Cálculo do Custo Mensal: Somatório do Custo por Ano (Total Anual) ÷ 12 meses



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO III
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

EQUIPAMENTOS PERMANENTES POR LOCALIDADE ASSISTIDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DEPRECIACÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR DEPRECIACÃO ANUAL
1	Prancha longa rígida completa, para imobilização e transporte, confeccionada em polietileno, cinto tirante modelo aranha e imobilizador lateral de cabeça (Head Block).	Unidade	01	R\$ 442,28	R\$ 442,28	90%	10	R\$ 39,81
2	Colar cervical de resgate 4x1, regulável, tamanhos PP/P/M/G.	Unidade	02	R\$ 67,49	R\$ 134,98	90%	05	R\$ 24,30
3	Talas moldáveis confeccionada em EVA aramada com dimensões 30x8x2cm, na cor roxa e tamanho PP.	Unidade	03	R\$ 5,90	R\$ 17,69	100%	05	R\$ 3,54
4	Talas moldáveis confeccionada em EVA aramada com dimensões 53cm x 08cm x 02cm, na cor azul e tamanho P.	Unidade	03	R\$ 8,44	R\$ 25,32	100%	05	R\$ 5,06
5	Talas moldáveis confeccionada em EVA aramada com dimensões 63x9x2cm, na cor laranja e tamanho M.	Unidade	03	R\$ 9,46	R\$ 28,39	100%	05	R\$ 5,68
6	Talas moldáveis confeccionada em EVA aramada com dimensões 86x10x2cm, na cor verde e tamanho G.	Unidade	03	R\$ 7,96	R\$ 23,88	100%	05	R\$ 4,78
7	Talas moldáveis confeccionada em EVA aramada com dimensões 120x12x2cm, na cor amarela e tamanho GG.	Unidade	03	R\$ 18,40	R\$ 55,20	100%	05	R\$ 11,04
8	Reanimador manual completo (Bolsa, Válvula e Máscara), uso adulto, confeccionado em silicone autoclavável, volume mínimo de 1800.	Unidade	01	R\$ 115,05	R\$ 115,05	90%	10	R\$ 10,35
9	Bolsa/Mochila de atendimento pré-hospitalar - APH, com alças, compartimentação interna e externa, confeccionada em nylon impermeabilizado, dimensões mínimas de 750 x 350 x 310 mm	Unidade	01	R\$ 296,00	R\$ 296,00	100%	05	R\$ 59,20
10	Tesoura ponta romba, confeccionada em aço inoxidável, dimensões mínimas de 14,5cm de comprimento, 7cm de largura e 4cm de lâmina de corte.	Unidade	01	R\$ 23,11	R\$ 23,11	80%	05	R\$ 3,70
11	Termômetro digital axilar, com Beep sonoro, para aferição da temperatura corporal, aprovado pela ANVISA, pilha e/ou bateria incluso.	Unidade	01	R\$ 11,36	R\$ 11,36	90%	10	R\$ 1,02
12	Esfignomanômetro digital braquial, com Beep sonoro, para aferição da pressão arterial, aprovado pela ANVISA, pilha e/ou bateria incluso.	Unidade	01	R\$ 69,94	R\$ 69,94	90%	10	R\$ 6,29
13	Oxímetro digital, com Beep sonoro, para a aferição da saturação de oxigênio - SpO2, aprovado pela ANVISA, pilha e/ou bateria incluso.	Unidade	01	R\$ 65,14	R\$ 65,14	100%	05	R\$ 13,03
14	Megafone com controle de volume, especificação desejável mínima: Entre 30w e 35w, alcance entre 600m e 650m, autonomia de 9 horas de operação, pilha e/ou bateria incluso.	Unidade	01	R\$ 133,23	R\$ 133,23	90%	10	R\$ 11,99
15	Lanterna holofote 19 LED's 2 modos de iluminação bateria embutida recarregável, com cabo de alimentação	Unidade	02	R\$ 65,06	R\$ 130,13	90%	05	R\$ 23,42
16	Cadeira de rodas manual, dobrável, sistema duplo X, assento e encosto estofados em nylon, dimensões mínimas de 74cm de largura e de 110Kg de capacidade de resistência.	Unidade	01	R\$ 1.206,78	R\$ 1.206,78	90%	10	R\$ 108,61
17	Maca fixa, com suporte para lençol em rolo, regulagem de cabeceira, escadinha de dois degraus, confeccionada em estrutura de aço tubular, com leito de madeira estofado em espuma, revestido em couvin, higienizável, dimensões mínimas de 1,80m de comprimento, 0,63m de largura, 0,78 de altura do leito e de 190Kg de capacidade de resistência.	Unidade	01	R\$ 936,39	R\$ 936,39	90%	10	R\$ 84,28
18	Escada dobrável, especificação desejável mínima: Confeccionada em alumínio, trava de segurança, 07 degraus antiderrapantes, pés emborrachados, 120Kg de capacidade de resistência.	Unidade	01	R\$ 180,81	R\$ 180,81	90%	05	R\$ 32,55
19	Alicate/tesoura corta vergalhão, 18 polegadas, 400mm de comprimento, 14mm de abertura, na cor prata e vermelha.	Unidade	01	R\$ 81,82	R\$ 81,82	100%	05	R\$ 16,36
20	Alicate universal, especificação desejável mínima: 08 polegadas.	Unidade	01	R\$ 23,18	R\$ 23,18	80%	05	R\$ 3,71
21	Kit de chave combinada, jogo composto por 12 peças, nº 6 a 22 mm.	Jogo	01	R\$ 41,06	R\$ 41,06	80%	05	R\$ 6,57
22	Kit de chave de fenda e Phillips com hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, pontas fosfatizadas, resistentes a quedas, jogo composto por 5 peças, sendo 3 chaves de fenda: 3x100mm (1/8"x4") - 4x150mm (3/16"x6") - 6x200mm (1/4"x8") e 2 chaves Phillips 4,5x100mm (3/16"x4") ph1 - 6x150mm (1/4"x6") ph2.	Jogo	01	R\$ 35,94	R\$ 35,94	80%	05	R\$ 5,75
23	Martelo orelha/unha, especificação desejável mínima: Cabeça de 27mm, cabo ergonômico em madeira especial.	Unidade	01	R\$ 24,30	R\$ 24,30	80%	05	R\$ 3,89
24	Caixa para ferramentas metálica, especificação desejável mínima: Modelo sanfonada, 05 gavetas.	Unidade	01	R\$ 99,74	R\$ 99,74	90%	10	R\$ 8,98
25	Ferramenta do tipo alavanca "hoiligan" com estrias no corpo da alavanca para melhor aderência, ponta perfurante, haste chata para alavanca, ponteira com cunha tipo pé de cabra, corpo em aço ou aço com níquel, medidas entre 75 cm e 93 cm de comprimento.	Unidade	01	R\$ 486,06	R\$ 486,06	90%	10	R\$ 43,75
26	Machado, especificação mínima desejável: Modelo arrombador, com lâmina e cunha, cabo ergonômico em madeira especial.	Unidade	01	R\$ 383,20	R\$ 383,20	80%	05	R\$ 61,31
27	Corda semi-estática, uso como cabo-guia de segurança, dimensões exatas de 12mm de diâmetro, 30m de comprimento.	Rolo	02	R\$ 85,68	R\$ 171,36	50%	02	R\$ 42,84
28	Cone de sinalização, confeccionado em PVC, dimensões mínimas de 50cm de altura.	Unidade	08	R\$ 34,91	R\$ 279,30	100%	05	R\$ 55,86
29	Painel para ferramentas: especificação desejável mínima: Modelo perfurado em eucatex com dimensões de 610x1220mm	Unidade	02	R\$ 39,47	R\$ 78,94	10%	10	R\$ 0,79
30	Kit com 10 suportes de 5cm zinco para painel eucatex perfurado.	Unidade	02	R\$ 15,15	R\$ 30,30	10%	10	R\$ 0,30
TOTAL GERAL DEPRECIADO								R\$ 698,75

Memorial de Cálculo:

Custo de Depreciação Anual = ((Valor Total por Item x Valor Residual) ÷ Vida Útil)

Planilha 03 - EQUIPAMENTOS POR POSTO IMPLANTADO DE BOMBEIRO CIVIL (BÁSICO / LÍDER / MESTRE)								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DEPRECIACÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR DEPRECIACÃO ANUAL
1	Radiocomunicador portátil (Hand Talk) digital, com carregador de mesa, especificação desejável mínima: Faixa de frequência de 900MHz, transmissão por salto de frequência (FHSS), alcance de 5Km, autonomia de até 19 horas de operação, pilha e/ou bateria incluso	Unidade	02	R\$ 2.410,00	R\$ 4.820,00	90%	05	R\$ 867,60
2	Capacete de segurança, com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: Classe A tipo III, jugular ajustável.	Unidade	02	R\$ 130,82	R\$ 261,64	90%	05	R\$ 47,10
3	Óculos de segurança, com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: Modelo ampla visão, proteção contra raios UVA e UVB.	Unidade	02	R\$ 3,28	R\$ 6,57	90%	05	R\$ 1,18
4	Protetor auditivo, com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: Modelo tipo concha, contra ruídos.	Unidade	02	R\$ 26,44	R\$ 52,88	90%	10	R\$ 4,76
5	Respirador semi-facial completo (Cartucho, filtro e retentor), com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: Proteção contra vapores, gases, poeiras, névoas e fumos.	Unidade	03	R\$ 31,64	R\$ 94,92	100%	05	R\$ 18,98
6	Luva de proteção (Alta Tensão) completa, com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: Classe 00, 2,5Kv, contra choques elétricos, lesões, tamanho G.	Par	02	R\$ 211,61	R\$ 423,21	50%	02	R\$ 105,80
7	Luva de proteção (Raspa de Couro), com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: Modelo cano longo, contra cortes, lesões, tamanho G.	Par	02	R\$ 9,24	R\$ 18,48	90%	05	R\$ 3,33
8	Cinto de segurança (Paraquedista), com Certificado de Aprovação - CA, especificação desejável mínima: 5 pontos, talabarte duplo (Formato Y) com absorvedor de energia.	Unidade	02	R\$ 205,69	R\$ 411,38	100%	05	R\$ 82,28
9	Dispositivo trava-quedas com extensor, para corda semi-estática de 12mm.	Unidade	02	R\$ 123,10	R\$ 246,19	100%	05	R\$ 49,24
10	Capa de chuva plástica e impermeável, em PVC forrado, com capuz e mangas compridas.	Unidade	02	R\$ 15,35	R\$ 30,71	100%	05	R\$ 6,14
11	Joelheira em algodão e polipropileno, com forro em espuma	Par	02	R\$ 105,71	R\$ 211,43	100%	05	R\$ 42,29
TOTAL GERAL DEPRECIADO								R\$ 1.228,69

Memorial de Cálculo:

Custo de Depreciação Anual = ((Valor Total Estimado por Item x Valor Residual) ÷ Vida Útil)

SAAN Quadra 03 nº 1240, Zona Industrial
Brasília/DF - 70.632-320

brasfort.com.br



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO III
PLANILHA COMPOSIÇÃO DE CUSTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Planilha 04 - MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR / CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em nitrilo (Nitrílica), sem pó, tamanho M, embalagem com 100 unidades, descartável, na cor azul.	Caixa	02	R\$ 17,90	R\$ 35,80
2	Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em nitrilo (Nitrílica), sem pó, tamanho G, embalagem com 100 unidades, descartável, na cor azul.	Caixa	03	R\$ 16,63	R\$ 49,90
3	Máscara de procedimento, não estéril, confeccionada em tripla camada, com elástico, ajuste no nariz, embalagem com 50 unidades, descartável, na cor azul.	Caixa	05	R\$ 5,56	R\$ 27,81
4	Curativo adesivo, tamanho padrão, embalagem com 40 unidades, descartável, na cor transparente.	Caixa	04	R\$ 11,93	R\$ 47,74
5	Soro fisiológico, para antisepsia, embalagem com 250mL.	Frasco	04	R\$ 6,90	R\$ 27,59
6	Álcool etílico hidratado 70º INPM, para assepsia, embalagem com 1L.	Litro	04	R\$ 6,21	R\$ 24,85
7	Compressa de gaze, 08 dobras, dimensões exatas de 7,50cm x 7,50cm, embalagem com 10 unidades, descartável.	Pacote	100	R\$ 0,56	R\$ 56,07
8	Compressa de gaze esterilizada, dimensões exatas de 10cm x 15cm, embalagem com 01 unidade, descartável.	Pacote	05	R\$ 0,86	R\$ 4,32
9	Plástico protetor de queimaduras e eviscerações, dimensões exatas de 100cm x 100cm, embalagem com 01 unidade, descartável.	Pacote	05	R\$ 9,02	R\$ 45,08
10	Bandagem triangular, dimensões exatas de 142cm x 100cm x 100cm, descartável.	Unidade	05	R\$ 8,03	R\$ 40,14
11	Atadura de crepom, dimensões exatas de 20cm x 1,8m, descartável	Unidade	10	R\$ 0,89	R\$ 8,90
12	Atadura de crepom, dimensões exatas de 10cm x 1,8m, descartável	Unidade	10	R\$ 0,43	R\$ 4,27
13	Lençol para maca em rolo, confeccionado em papel, dimensões exatas de 70cm x 50m, descartável.	Rolo	02	R\$ 6,21	R\$ 12,42
14	Esparradrapo hipoalérgico, dimensões exatas de 5cm x 4,5m.	Rolo	02	R\$ 5,54	R\$ 11,07
15	Fita adesiva (Crepe), dimensões exatas de 19mm x 50m.	Rolo	02	R\$ 4,14	R\$ 8,28
16	Fita de segurança (Zebra), dimensões exatas de 70mm x 200m.	Rolo	10	R\$ 7,92	R\$ 79,21
17	Cobertor térmico, aluminizado, dimensões exatas de 1,40cm x 2,10cm, descartável.	Unidade	02	R\$ 4,55	R\$ 9,10
18	Caneta esferográfica, tinta de alta qualidade, ponta média de 1,0mm, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, na cor azul.	Unidade	12	R\$ 0,47	R\$ 5,66
19	Livro de registro (Ocorrências), capa dura, termo de abertura e de encerramento, 200 páginas numeradas tipograficamente.	Unidade	02	R\$ 8,80	R\$ 17,60
TOTAL GERAL DEPRECIADO				R\$	515,81

Memorial de Cálculo:

Custo Anual Estimado (por item) = (Custo Unitário Mensal x Quantidade por ano)

Planilha 05 - CUSTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
GRUPO	TIPO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	QUANTIDADE DE ENDEREÇOS	CUSTO POR ENDEREÇO	CUSTO TOTAL ANUAL	MESES POR ANO	CUSTO MENSAL	Nº DE PROFISSIONAIS POR LOTE	CUSTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MENSAL POR PROFISSIONAL	SOMA DOS CUSTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MENSAIS POR PROFISSIONAL
03	Equipamentos Permanentes por Localidade Assistida	13	R\$ 698,75	R\$ 9.083,75	12	R\$ 756,98	156	R\$ 4,85	R\$ 16,97
	Equipamentos por Posto Implantado de Bombeiro Civil: (Básico / Líder / Mestre)		R\$ 1.228,69	R\$ 15.972,97		R\$ 1.331,08		R\$ 8,53	
	Materiais de Atendimento Pré-Hospitalar / Consumo		R\$ 515,81	R\$ 6.705,51		R\$ 558,79		R\$ 3,58	



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

RESUMO DE ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA RESUMO DE ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS					
GRUPO 03 - SES/DF					
Item	Tipo de Posto	Custo Mensal do Posto	Quantidade de Postos	Custo Mensal	Custo para 12 Meses
13	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 37.687,16	22	R\$ 829.117,52	R\$ 9.949.410,24
14	Bombeiro Civil Nível Básico 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 41.713,16	13	R\$ 542.271,08	R\$ 6.507.252,96
15	Plantonista 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 724,75	216	R\$ 156.546,66	R\$ 1.878.559,98
16	Plantonista 12 horas noturnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 19h às 07h	R\$ 802,18	132	R\$ 105.887,25	R\$ 1.270.647,03
17	Bombeiro Civil Líder 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 22.896,52	06	R\$ 137.379,12	R\$ 1.648.549,44
18	Bombeiro Civil Mestre 12 horas diurnas, em turno de 12x36, de 2ª a domingo, de 07h às 19h	R\$ 41.464,90	01	R\$ 41.464,90	R\$ 497.578,80
QUANTITATIVO TOTAL			390	R\$ 1.812.666,54	R\$ 21.751.998,44



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DFANEXO V
MEMORIAL DE CÁLCULOS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

O módulo 1 é composto pelos seguintes itens:

1.A - SALÁRIO BASE

Foi considerado o piso salarial de cada posto, de acordo com a Cláusula 4ª da CCT 2023/2023:

- Piso salarial de Bombeiro Civil Básico: R\$ 3.494,54;
- Piso salarial de Bombeiro Civil Líder: R\$ 4.330,60;
- Piso salarial de Bombeiro Civil Mestre: R\$ 8.161,01;
- Jornada de trabalho adotada: 12 horas por 36 horas.

1.B - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Com base na Cláusula 10ª da CCT 2023/2023 e no artº 193 da CLT (Lei nº 12.740/2012), fica garantido o adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade a todos os trabalhadores que exerçam a função de Bombeiro Civil (Brigadistas), dentro do território geográfico do Distrito Federal.

Fórmula: 30% x salário base

1.C - ADICIONAL NOTURNO

Com base nos parágrafos terceiro, quarto e quinto da Cláusula 40ª da CCT 2022/2022, Parágrafo Terceiro, os postos cuja jornada de trabalho compreende o período de 22h às 5h dá direito ao empregado de receber o adicional noturno, sendo a hora noturna computada como de 60 (sessenta) minutos. Em contrapartida, pactua-se que o percentual do adicional noturno será de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), incidindo sobre a hora trabalhada, com a finalidade de compensar a fixação da hora em 60 (sessenta) minutos.

Fórmula: ((salário base/180)*1,3)*0,225*7*13,58

Onde:

- 180 = base mensal de horas para cálculo;
- 1,3 = 30% de adicional de periculosidade;
- 0,225 = 22,5% aplicado sobre o valor da hora diurna;
- 7 = representam as horas noturnas trabalhadas a parti r das 22h até a conclusão da jornada.
- 13 = referem-se à quantidade média mensal de plantões/dias a serem trabalhados por cada dupla de bombeiros civis, considerando o limite semanal de 36h de trabalho (Fórmula: $13 = (7/12)$, em que 13 é a quantidade máxima de plantões por mês, 7 é a compensação dos meses com 31 dias e 12 é a quantidade de meses do ano).

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

O módulo 2 é dividido em três submódulos:

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

A cada mês trabalhado, o empregado tem direito ao recebimento do 13º salário proporcional e das férias. Considerando que a remuneraçãoo mês de férias já está contemplada no item salário, inclui-se nesse submódulo apenas o terço constitucional de férias.

2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	13º salário	8,33%	$(1/12) \times 100 = 8,33\%$	Art. 7º, VIII, CF; Lei n.º 4090/62; Lei n.º 4749/65.
B	Adicional de férias	2,78%	$(1/3) / 12 = 2,78\%$	Art. 7º, inciso XVII, da CF/1988.
	SUBTOTAL	11,11%	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
C	Incidência do Submódulo 2.2	4,03%	$11,11\% \times 36,28\% \times 100 = 4,03\%$	Ver módulo 2.2
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	$40\% \times 8\% \times 11,11\% \times 100\% = 0,36\%$	---
	TOTAL	15,50%		

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

As obrigações que incidem diretamente sobre a folha de pagamento das empresas incluídas nesse submódulo são:

2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A	INSS	20,00%	Art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/1991
B	Salário Educação	2,50%	Lei Federal nº 9.766/1998, Art. 15 da Lei Federal nº 9.424/1996 e Art. 2º da Decreto Federal nº 6.003/2006
C	SAT	2,48%	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei Federal nº 8.212/1991, Decreto Federal nº 6.042/2007 (alíquotas do SAT em função do FAP), Decreto Federal nº 6.957/2009, Resolução nº 1.316/2010-MPS/CNPS, Acórdão 1.753/2008-TCU, Súmula nº 351/2008-STJ e Decisão TCU nº 5.277/2016 (*)
D	SESC ou Sesi	1,50%	Art. 30 da Lei Federal nº 8.036/1990 e Decreto-Lei nº 9.853/1946 com alterações posteriores
E	SENAI - SENAC	1,00%	Decreto-Lei nº 8.621/1946 e alterações posteriores
F	SEBRAE	0,60%	Art. 8º da Lei Federal nº 8.029/1990, alterados pelas Leis Federais nº 8.154/1990 e 11.080/2004
G	INCRA	0,20%	Decreto-Lei nº 1.146/70 e Lei Federal nº 2.613/1955
H	FGTS	8,00%	Art. 15 da Lei Federal nº 8.036/1990
	TOTAL	36,28%	

(*) Memória do SAT = FAP: 1,2427 x RAT: 2,00%
(documento comprobatório em anexo)

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Considerando os benefícios previstos na convenção coletiva adotada no presente estudo, foram considerados os seguintes custos:

- a) Transporte: foi calculado tendo por base o preço da passagem de R\$5,50 multiplicados pela média mensal de plantões/dias (13,585) menos o desconto de 6% em cima do salário base, nos termos da Cláusula 12ª da CCT 2023/2023.
- Obs.: A rubrica correspondente ao transporte foi "zerada" nas planilhas de custo e formação de preço, considerando que o desconto é superior ao valor mensal de passagens a serem recebidas por todos os profissionais.
- b) Auxílio alimentação: foi calculado utilizando o valor diário de R\$ 43,62 menos R\$0,30 (desconto fixado na CCT) multiplicado média mensale plantões/dias (13,58), conforme Cláusula 11ª da CCT 2023/2023.
- c) Plano de saúde: foi considerado o custo mensal de R\$ 175,76, conforme Cláusula 13ª da CCT 2023/2023.
- d) Assistência odontológica: foi considerado o custo mensal de R\$12,20, conforme Cláusula 14ª da CCT 2023/2023.
- e) Auxílio funeral: foi considerado o custo mensal de R\$ 12,14, conforme Cláusula 15ª da CCT 2023/2023.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

O módulo 3 contempla os custos rescisórios do contrato de trabalho, como o aviso prévio indenizado, o aviso prévio trabalhado e as respectivas multas do FGTS. Acrescentam-se a esses as incidências dos encargos previdenciários e FGTS.

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	DESCRIÇÃO	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	Calculado sobre a remuneração, 13.º Salário e Férias. $0,035 = 3,50\% = \text{percentual estimado de empregados demitidos pelo empregador antes do término do Contrato de Trabalho.}$ $(100\% \times 1/12 \times 3,5\%) = 0,29\%$ $(11,11\% + 8,33\%) \times 0,29\% = 0,06\%$ $0,29\% + 0,06\% = 0,35\%$	Art. 7.º, inciso XXI da CF; Arts. 477 e 487 a 491 da CLT e Resolução nº 98/2009-CNJ.
B	Incidência dos FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	$(0,35\% \times 8\%) = 0,03\%$	Percentual do FGTS sobre o valor obtido do aviso prévio indenizado.
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,010%	$(8\% \times 40\% \times 0,35\%) = 0,010\%$	Leis n.ºs 8.036/1990 e 9.491/1997.
D	Multa do FGTS - Indenização nas rescisões sem justa causa	3,20%	Considerando que ao término do contrato 100% dos empregados terão rescisões sem justa causa. $(8\% \times 40\%) = 3,20\%$	
	TOTAL	3,59%	(A + B + C + D) = 3,59%	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
SUBMÓDULO 4.1 - AFASTAMENTO MATERNIDADE				
4.1	DESCRIÇÃO	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
A	Férias proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	Remuneração de férias proporcional ao período da licença (4 meses). Estima-se que 2% das empregadas se afastam por licença maternidade por ano. $(11,11\% \times 2,00\% \times 33,33\% \times 100\%) = 0,07\%$	Art. 7.º, inciso XVIII da CF; Leis n.ºs 8.212/91 e 10.421/02. Decreto n.º 99.684/90.
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as férias proporcionais	0,03%	$(36,28\% \times 0,07\% \times 100\%) = 0,03\%$	
	SUBTOTAL	0,10%	(A + B) = 0,10%	
SUBMÓDULO 4.2 - AUSÊNCIAS LEGAIS				
4.2	DESCRIÇÃO	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	Provisionamento de 1/12 avos do salário mensal do posto para reposição da mão de obra na ocorrência do evento férias $[(1/12) \times 100\%] = 8,33\%$	Art. 7.º, inciso XVII da CF; Art. 129 e 130 da CLT.
B	Ausências legais	0,28%	Ausências de trabalho asseguradas ao empregado. Considerou-se em média 1 ausência por trabalhador no ano. $(1/30)/12 \times 100\% = 0,28\%$	Arts. 473, e 822 da CLT; art. 430 do CPP, art. 419, parágrafo único, do CPC e Súmula nº 155 do TST.
C	Licença paternidade	0,02%	A licença paternidade concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento do filho. Considera-se que 1,5% é a média de trabalhadores que se tornam pais durante o ano. $(5/200) \times 100\% = 0,02\%$	Art. 7.º, inciso XIX da CF; Art. 10.º, § 1º, ADCT.

(61) 3878-3434

SAAN Quadra 03 nº 1240/ Zona Industrial
Brasília/DF - 70.632-320

brasfort.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

ANEXO V
MEMORIAL DE CÁLCULOS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

D	Reposição devido a concessão do Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	Provisionamento relativo a redução da jornada do funcionário que está cumprindo aviso prévio, considerando 7 (sete) dias. Estima-se em 5% a estatística anual de empregados que recebem aviso prévio trabalhado. $((7/30)/12) \times 5\% \times 100\% = 0,097\% \approx 0,10\%$	Art. 7.º, inciso XXI da CF; Arts. 477 e 487 a 491 da CLT.
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,17%	$(36,28\% \times 8,73\%) \times 100\% = 3,17\%$	
B	Ausência por Doença	0,01%	Estima-se em 0,05 ausências ao ano por trabalhador. $(0,05)/12 \times 100\% = 0,01\%$	Arts. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/1991; Arts. 71 a 80 do Decreto n.º 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social)
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	Ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho. Estima-se em 1% a média de trabalhadores que sofrem acidente durante o ano. $(15/30)/12 \times 0,01 \times 100\% = 0,04\%$	Arts. 19 a 23 e 60 da Lei n.º 8.213/1991.
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	$(15,50\% + 3,59\% + 0,10\%) \times (8,33\% + 0,28\% + 0,02\% + 0,10\% + 0,01\% + 0,04\%) = 1,68\%$	Nos termos da Decisão TCDF nº 3679/2016, o profissional utilizado na substituição das férias e ausências legais também faz jus a 13º salário, 1/3 de férias, licença maternidade e provisões para rescisão. Portanto, devem-se estipular provisões para os encargos trabalhistas dos submódulos 2.1, módulo 3 e 4.1, incidindo sobre os custos de reposição, pois os profissionais fazem jus aos direitos acumulados e às verbas rescisórias.
SUBTOTAL		13,63%	(A + B + C + D + E + F + G)	
TOTAL		13,73%	(4.1 + 4.2)	

MÓDULO 5 - INSUMOS DA EXECUÇÃO**A - UNIFORMES**

- Serão fornecidos uniformes completos para seus empregados. Os preços referenciais desses insumos foram obtidos via pesquisa de preços referenciais; e
 - Dividindo o custo unitário pela vida útil e multiplicando pela quantidade prevista no posto obtém-se o custo mensal para cada peça do uniforme.
- Cálculo constante do **Anexo III** do Termo de Referência. Fundamentação Legal: art. 458 da CLT.

B - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- É obrigatório o fornecimento de equipamentos de uso individual e coletivo a todos os funcionários, segundo o regime de seu posto, bem como de materiais de primeiros socorros e de consumo necessários à prestação dos serviços. Os preços referenciais desses insumos foram obtidos viaspesquisa de preços referenciais;
- Dividindo o custo unitário pela vida útil e multi plicando pela quanti dade prevista no posto obtém-se o custo mensal com cadaequipamento. O somatório destes itens gera o custo total mensal com equipamentos e EPIs conforme constante do **Anexo III** do Termo de Referência.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (BDI)

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO.				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	MEMÓRIA DE CÁLCULOS	FUNDAMENTO	
A	Custos Indiretos	0,57%	Calculado mediante incidência percentual sobre o somatório da Remuneração, Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, Provisão para Rescisão, Custos de Reposição do Profissional e Insumos Diversos. (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) x Percentual de Custos Indiretos	São os gastos com estrutura administrativa, organizacional e gerencial, despesas com preposto, materiais e equipamentos de escritório, ponto eletrônico, Seguros, Taxas Administrativas (água, luz, telefone, impostos, etc.), entre outros.
B	Lucro	0,15%	Calculado mediante incidência percentual sobre o somatório da Remuneração, Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, Provisão para Rescisão, Custos de Reposição do Profissional, Insumos Diversos e Custos Indiretos. (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) x Percentual de Lucro	É o ganho decorrente da exploração da atividade econômica.
SUBTOTAL (A + B)		6,60%		
C		TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	Recolhimento de impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento. (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) ÷ (1 - Soma dos percentuais de tributos)	Art. 3º CTN, Lei nº 5.172/66 // Lei nº 10.833/03 // Lei nº 10.637/02 // IN SRF 387/2004 // Decreto nº 6.022/07.
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%		
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%		
SUBTOTAL (C.1 + C.2 + C.3)		8,65%		
PERCENTUAL DO BDI		(((1+custos indiretos)* (1+lucro))/(1-tributos))-1 = 10,26%		



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

LOCAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

GRUPO 03			
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇOS DOS POSTOS	CIDADE
1	HMIB - Hospital Materno Infantil de Brasília	SGAS - Quadra 608/609 Módulos 55,56,57 E 58 - Asa Sul	Brasília-DF
2	HAB - Hospital de Apoio de Brasília	SAIN Quadra 04 Lote S/N - Noroeste	Brasília-DF
3	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 1 - Asa Norte	Brasília-DF
4	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 3 - Asa Norte	Brasília-DF
5	LACEN - Laboratório Central do DF + NIBN - Núcleo de Inspeção de Brasília Norte *divide espaço com o LACEN	SGAN, Quadra 601, Lotes O/P - Asa Norte	Brasília-DF
6	Centro Distrital de Referência em Saúde do Trabalhador -DF (CEREST)/ Sede SVS	EQS 712/912 - Edifício DISAT - Asa Sul	Brasília-DF
7	Divisão de vigilância Ambiental (DIVAL)	AENW - Trecho 2, Lote 4 -Setor Noroeste	Brasília-DF
8	HRAN - Hospital Regional da Asa Norte + GSAS 1	SMHN - Quadra 101 - Área Especial - Asa Norte	Brasília-DF
9	CEDIN - Centro Especializado em Doenças Infecciosas	EQS 508/509, AV. W3 - Asa Norte	Brasília-DF
10	HRS - Hospital Regional de Sobradinho	QD 12 Área Especial nº 01 - Setor Central -	Sobradinho-DF
11	HRPL - Hospital Regional de Planaltina	VIA W/L4 - AE - Setor Hospitalar	Planaltina-DF
12	HRL - Hospital da Região Leste	Quadra 21 - Área Especial	Paranoá-DF
13	Casa de Parto / Unidade Básica de Saúde nº 1 São Sebastião	Centro de Múltiplas Atividades - Área Especial 10 - Centro	São Sebastião-DF



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

A nomenclatura dos postos mencionados ao longo deste Termo de Referência e a adotada na Lei Federal nº 11.901/2009 e na Convenção Coletiva da Categoria, tendo a seguinte equivalência com a utilizada na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF:

- * **Bombeiro Civil - Nível Básico: Brigadista Particular;**
- * **Bombeiro Civil - Líder: Chefe de Brigada e**
- * **Bombeiro Civil - Mestre: Supervisor de Brigada.**

- A prestação dos serviços de brigada contra incêndio e pânico deverá ser executada de acordo com a Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF, a qual deverá ser fielmente cumprida.
- Os serviços a serem contratados referem-se à execução de ações de prevenção e emergência nas edificações e áreas definidas pela Contratante.

As ações de prevenção são as atribuições fundamentais da brigada de incêndio nas edificações e consistem, basicamente, em:

- Elaborar, implementar e propor alterações, quando necessário, ao plano de segurança contra incêndio e pânico - PPCI;
- Realizar rondas periódicas nos ambientes do local de atuação;
- Conhecer todas as áreas da Contratante onde os serviços serão prestados e identificar os riscos de incêndio e pânico existentes no local de atuação;
- Definir os procedimentos para a população em caso de sinistros e exercícios simulados;
- Treinar a população da edificação quanto aos procedimentos a serem adotados em casos de emergência, por meio de exercícios simulados, palestras, estágios, custos e etc;
- Inspeccionar periodicamente os sistemas de proteção contra incêndio e pânico, em especial as saídas de emergência e extintores, bem como solicitar, ao órgão responsável, manutenção dos sistemas preventivos que estiverem inoperantes ou fora das condições padrão de operação ou funcionamento;
- Conhecer o funcionamento e saber operar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico existentes no local de atuação, especialmente mangueiras, extintores e materiais de primeiros socorros;
- Conhecer o princípio de funcionamento e operação dos sistemas preventivos (sprinklers), CO2, extintores manuais e sobre rodas, detecção e alarme) e os respectivos locais de instalação;
- Apresentar, mensalmente, relatório das atividades prestadas por brigadas de incêndio nas edificações que deverá conter, minimamente, os sistemas de proteção contra incêndio e pânico inspecionados, as irregularidades encontradas e as manutenções requeridas e realizadas nos sistemas, os riscos identificados, as emergências atendidas, os exercícios simulados, os treinamentos, as palestras e outras atividades que julgar pertinentes, disponibilizando-o em seus locais de atuação, para fiscalização do CBMDF; e
- Outras ações determinadas pela Administração ou por legislação superveniente relacionada às atividades de prevenção e emergência.

As ações de urgência consistem basicamente em:

- Identificar a situação de emergência;
- Acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, independentemente de análise de situação;
- Verificar a transmissão do alarme de incêndio aos ocupantes da edificação;
- Atuar no controle de pânico;
- Auxiliar as pessoas no abandono do local de atuação;
- Interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistros;
- Combater os incêndios em sua fase inicial, desde que não haja a necessidade de uso de equipamento de proteção individual específicos, deforma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação;
- Prestar os primeiros socorros aos necessitados e feridos, em caso de sinistros;
- Realizar a retirada de materiais para reduzir as perdas patrimoniais em caso de sinistros;
- Fornecer ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF dados gerais sobre o sinistro, bem como promover o rápido e fácil acesso a todas as partes da edificação; e
- Quaisquer outras ações determinadas pela Administração ou por legislação superveniente relacionados às ações de urgência e emergência.

BOMBEIRO CIVIL NOTURNO, DIURNO E PLANTONISTA
CB0: 5171-10

Qualificação mínima

- Possuir formação ou especialização em prevenção e combate a incêndios, salvamento e primeiros socorros, em cursos com carga horária superior a 150 (cento e cinquenta) horas/aula, no conjunto das disciplinas, conforme estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, aprovada pela Portaria nº 16/2011 — CBMDF.

Atribuições

- Conduzir-se com urbanidade e educação, tratando a todos com respeito, e procurando, quando solicitado, atender ao público e aos servidores da Contratante com atenção e presteza;
- Não entrar em atrito ou confronto de qualquer natureza, sob nenhuma hipótese, com outros empregados, servidores e visitantes;
- Em caso de dúvida, buscar apoio e orientação de sua chefia ou do Executor Local do Contrato, repassando-lhe o problema;
- Apresentar-se de maneira compatível com as atribuições do cargo, devidamente uniformizado e, portando crachá de identificação em local visível;
- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) de maneira correta com o devido zelo;
- Não se ausentar do posto antes da chegada da devida cobertura;
- Relatar, ao chegar e ao deixar o posto, todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas ao assumir e ao passar o serviço;
- Cumprir, rigorosamente, os horários e escalas de serviço;
- Respeitar e cumprir as ordens emanadas do Bombeiro Líder e Mestre, quando houver, designado pela Contratada para acompanhamento dos serviços, encaminhando-lhe todas as questões relativas ao vínculo funcional com a Contratada à qual pertence;
- Evitar conversas desnecessárias com colegas de serviço, visitantes e outras pessoas; não tecer comentários desairosos ou desrespeitosos relativos a outros nem espalhar boatos;
- Não participar de grupos de manifestações ou reivindicações;
- Não abandonar seu posto, exceto em casos de extrema necessidade ou de caráter emergencial, comunicando esse fato ao Bombeiro Líder ou Mestre, quando houver, e à Comissão de Acompanhamento do Contrato;
- Manter atualizada a documentação utilizada no posto;
- Manter afixado em local visível no Posto, para o melhor desempenho das atividades, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os responsáveis pela administração da instalação e outros indicados;
- Ter o devido zelo com todo o patrimônio colocado à sua disposição para o desempenho do serviço;
- Elaborar relatório das irregularidades porventura encontradas nos sistemas preventivos;
- Comunicar imediatamente ao Bombeiro Líder ou Mestre, quando houver, e à Comissão de Acompanhamento do Contrato, quando detectada qualquer anormalidade que possa vir a representar risco inclusive de ordem funcional, para adoção das providências cabíveis, registrando o fato em livro próprio;
- Registrar em livro de ocorrência, fornecido pela Contratada, os principais fatos do dia;
- Manter sigilo das informações obtidas em razão do cargo ocupado;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados e de terceiros;
- Abster-se da execução de quaisquer outras atividades alheias ao objeto avençado;
- Entrar em áreas reservadas somente quando devidamente autorizado ou em caso de emergência;
- Atender imediatamente a qualquer chamado de emergência dentro das dependências da Contratante e de competência da área de brigada;
- Conhecer a localização dos alarmes, extintores, caixas de incêndio, chaves de bloqueio do CO2, e válvulas de governos, bem como a ligação do conjunto de bombas de pressurização da rede de hidrantes;
- Verificar as válvulas de controle do sistema de chuveiros automáticos;
- Inspeccionar periodicamente todo o sistema preventivo e equipamentos e sempre que houver utilização, e após, encaminhar o material utilizado para manutenção e recarga ao setor responsável pela fiscalização, registrando em livro próprio;
- Investigar a origem de qualquer anormalidade na edificação, que apresente risco potencial de princípio de incêndio;
- Conhecer todas as áreas de risco nas quais possam ocorrer princípios de incêndio;
- Conhecer todas as vias de escape dos prédios por onde as pessoas possam sair rapidamente, em situações de emergência;
- Seguir os planos de ação previamente traçados;
- Combater princípio de incêndio, utilizando o plano preventivo do local, efetuando salvamento e exercendo a prevenção de acordo com o referido plano;
- Empregar os meios disponíveis para conter possíveis focos de incêndio e acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, prestando informações sobre o evento;
- Manter-se sempre em condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o ocorrido, bem como promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança;

(61) 3878-3434

SAAN Quadra 03 nº 1240, Zona Industrial
Brasília/DF - 70.632-320

brasfort.com.br



Serviços também têm marca.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEPLAD/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SEPLAD/DF

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Prestar os primeiros socorros a feridos;
 - Realizar a retirada de materiais, na ocorrência de sinistro, para reduzir as perdas patrimoniais;
 - Interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistro;
 - Agir de maneira rápida e enérgica em situações de emergência;
 - Improvisar soluções para situações não previstas;
 - Atuar nas situações de sinistros com a devida utilização dos equipamentos de proteção individual;
 - Providenciar, quando necessário, a evacuação do local de pânico e/ou risco no menor tempo possível;
 - Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme orientação recebida da Administração, de forma a verificar as dependências das instalações e adotar os cuidados e providências necessários ao perfeito desempenho de suas funções e a manutenção da tranquilidade;
- Treinar e orientar os Bombeiros Civis (brigadistas) Voluntários da edificação, conforme prevista na Norma Técnica nº 07/2011 — CBMDF; e
- Fazer cumprir as normas de prevenção contra incêndios e pânico.

Jornada de Trabalho

Diurno: 12 (doze) horas, em turno de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, no horário de 07:00 às 19:00, 01 (um) posto; 04 (quatro) bombeiros por posto, sempre atuando em dupla, com 1 (uma) hora de intervalo para refeição.
Noturno: 12 (doze) horas, em turno de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, no horário de 19:00 às 07:00, 01 (um) posto; 04 (quatro) bombeiros por posto, sempre atuando em dupla, com 1 (uma) hora de intervalo para refeição.
Plantonista: 12 (doze) horas, em turno de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, no horário de 07:00 às 19:00 e de 19:00 às 07:00, com 1 (uma) hora de intervalo para refeição, envolvendo 01 (um) plantonista por plantão, para cobertura do posto de Bombeiro Civil Nível Básico Diurno ou Noturno, com escala previamente aprovada.

BOMBEIRO LÍDER
CBO: 5171-10

Qualificação mínima

- Dispor de formação técnica e especialização em prevenção e combate a incêndios, salvamento e primeiros socorros, em cursos com carga horária superior a 1000 (mil) horas/aula, no conjunto destas disciplinas, conforme estabelecido na Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF, aprovada pela Portaria nº 16/2011 - CBMDF. Ser credenciado junto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF, nos termos da Nota Técnica nº 006/2000 - CBMDF ou outra que vier a substituí-la.

Atribuições

- O Bombeiro Líder é o responsável por ordenar a Brigada que execute as atribuições definidas na Nota Técnica nº 007/2011 - CBMDF e no PPCL;
 - Conhecer as missões/atribuições de cada posto ocupado por empregados da Contratada;
 - Exercer as atividades de comando, orientação e fiscalização da atuação dos bombeiros civis lotados nos locais constantes deste termo de referência, bem como a realização de vistorias, em períodos pré-determinados;
 - Dirigir e orientar tecnicamente toda área de brigada de incêndio nas edificações sob sua responsabilidade, seguindo as orientações e determinações, de acordo com a necessidade do serviço;
 - Atentar para a prevenção de sinistros nos locais atendidos pelo contrato;
 - Observar todas as medidas de precaução e segurança para os próprios da Contratante;
 - Coibir, terminantemente, qualquer uso indevido ou indiscriminado dos equipamentos de combate a incêndio e demais instrumentos utilizados para este fim;
 - Elaborar, de acordo com a Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF, aprovada pela Portaria nº 16/2011, o relatório de atividades desempenhadas para cada local onde a brigada de incêndio estiver instalada, dentro do prazo a ser determinado pela Contratante, para apresentá-lo à Administração;
 - Coordenar as atividades dos bombeiros civis, sugerindo medidas preventivas e indicando as necessidades de organização, estruturação, coordenação, formação e treinamento destes;
 - Registrar em livro de ocorrência os principais fatos e atividades do dia;
 - Levantar imediatamente ao conhecimento do executor qualquer informação considerada importante, bem como qualquer alteração do serviço/ou irregularidade verificada;
 - Verificar se todo o pessoal sob sua responsabilidade assumiu os seus respectivos postos, de acordo com as orientações da fiscalização da Administração, devendo obrigatoriamente inspecionar todos os postos de brigada;
 - Manter, perante todo o pessoal sob sua responsabilidade, a ordem, a disciplina e o respeito, orientando e instruindo seus subordinados na forma de agir;
 - Comunicar à Contratada a respeito de ato do pessoal sob sua responsabilidade, que deverá atender às recomendações, não devendo cometer atos de insubordinação, indisciplina ou de desrespeito a seus superiores, acatando as ordens recebidas, e cumprir com suas obrigações não praticar qualquer outro tipo de ação grave que venha a depor contra o setor de segurança ou contra a Contratante;
 - Acatar as orientações e determinações referentes à prestação dos serviços contratados sugeridas pelo Executor Local do Contrato;
 - Receber, ouvir e dar solução às reivindicações apresentadas pelo Executor Local do Contrato, procurando sempre dar-lhes o devido retorno quanto aos pleitos formulados;
 - Manter atitude de respeito e cortesia para com todos;
 - Não permitir que os empregados sob sua responsabilidade abandonem seus postos sem motivo plenamente justificado;
 - Somente entrar em áreas reservadas em caso de emergências ou quando devidamente autorizado ou solicitado;
 - Adotar todas as providências ao seu alcance para sanar irregularidades ou agir em casos emergências;
 - Manter atualizada toda a documentação sob sua responsabilidade;
 - Portar sempre, de forma ostensiva, o crachá de identificação;
 - Não entrar em atrito ou confronto, de qualquer natureza, com servidores ou visitantes, buscando, em caso de dúvida, esclarecimentos e orientações junto ao Executor Local do Contrato;
 - Auxiliar nas atividades de prevenção a incêndio ou outros sinistros, visando à segurança física do pessoal, de instalações e de patrimônios naturais e materiais;
 - Desenvolver todas as atividades, inerentes à sua área de responsabilidade de acordo com as necessidades do serviço e as cláusulas contratuais;
 - Fornecer aos empregados sob sua responsabilidade, constantes instruções, recomendando-lhes o pleno conhecimento de suas atribuições, deveres e responsabilidades, de modo que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro da normalidade;
 - Informar-se das possíveis ocorrências no plantão anterior e registrar no livro de ocorrência os principais fatos e atividades do dia;
- Quando forem disponibilizados microcomputadores, constatar o seu funcionamento e, caso apresentem defeito, solicitar à Contratante o respectivo conserto;
- Inspeccionar os equipamentos utilizados pelos bombeiros civis (rádios transmissores); e
- Fiscalizar a apresentação e o preenchimento dos livros e formulários utilizados pela brigada.
- Para os Grupos 3 e 4, que pertencem à SES/DF, os locais que não possuem Bombeiros Civis - Líderes terão a ronda efetuada pelo Bombeiro Civil - Mestre 2 (duas) vezes por semana.

Jornada de Trabalho

Diurno: 12 (doze) horas, em turno de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, no horário de 07:00 às 19:00, 01 (um) posto; 02 (dois) bombeiros por posto.

BOMBEIRO MESTRE
CBO: 5171-10

Qualificação mínima

- Possuir formação em nível superior com Pós-graduação na área de Segurança contra Incêndio e Pânico, Registro Geral no posto de Oficial do Corpo de Bombeiros de qualquer Unidade da Federação, desde que não esteja na ativa e ser credenciado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da Norma Técnica nº 06/2010, ou outra que vier a substituí-la.

Atribuições

- O Bombeiro Mestre é o responsável técnico pelas atividades da Brigada, pela prevenção, determinação da organização, estrutura, coordenação, formação, treinamento e supervisão das atividades do Bombeiro Líder e da Brigada Civil;
- Elaborar, organizar, coordenar e implementar o Plano de Prevenção contra Incêndio e Pânico - PPCL, e emitir relatórios, conforme o disposto na Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF, no que não contrariar a Lei Federal nº 11.901, de 12/01/2009;
- Acompanhar e exercer as atividades, funções e responsabilidades a ele atribuídas na Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF, na execução dos serviços da Brigada de Incêndio Particular objeto deste termo de referência, o qual deverá estar devidamente qualificado e documentado;
- Cada Bombeiro Mestre ficará responsável pela supervisão de todos os endereços/edificações que compõe o grupo, bem como a elaboração do PPCL e emissão dos relatórios exigidos na Norma Técnica nº 007/2011 - CBMDF; e
- Providenciar a entrega completa dos uniformes, acompanhar, fiscalizar e orientar acerca do correto uso deles bem como dos equipamentos, promovendo junto a Contratada, a substituição de peças desgastadas ou que já não apresentem condições favoráveis de uso, bem como sua reposição, de acordo com os prazos estabelecidos.

Jornada de Trabalho

Diurno: 12 (doze) horas, em turno de 12x36 horas, de segunda-feira a domingo, no horário de 07:00 às 19:00, com 1 (uma) hora de intervalo para refeição, 01 (um) posto; 02 (dois) bombeiros por posto.